



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 358, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor efetivo **SIDNEI ALVES DOS PRAZERES**, inscrito no CPF/MF nº 887.612.231-15, matrícula funcional 8956, para o exercício de suas funções na Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor cedido será de responsabilidade do órgão cedente.

Art. 3º A prorrogação de cessão de que trata este Decreto terá vigência durante o exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA